



PORTARIA Nº 310/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 25.08.2022 à 24.09.2022, ao servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2021/2022.

MATRÍCULA

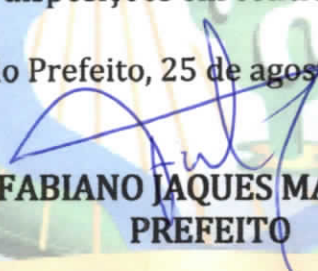
NOME

105

JOSE BEZERRA NETO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

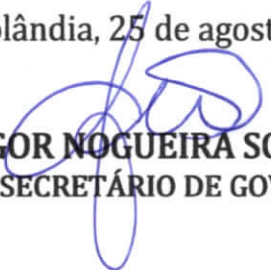
Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de agosto de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20241213103558.pdf>
assinado por: idUser 118